

**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA (SMTI)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TI (DQG)

DESPACHO Nº 064/DQG/SMTI/SGG

Porto Velho, 08 de novembro de 2023

Ao Senhor

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**

Superintendência Municipal de Licitação - SML

NESTA

**Assunto:** Análise técnica acerca da aceitabilidade do produto ofertado na proposta da empresa Movx Marketing e Tecnologia LTDA

Senhor Superintendente,

Em resposta ao DESPACHO Nº 8/2023/EP06/SML/PVH (e-DOC9A1675B3-e), que solicita desta Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI análise de aceitabilidade em relação a proposta apresentada pela empresa Movx Marketing e Tecnologia LTDA, para atender a demanda do Lote único do Pregão Eletrônico nº 168/2023/SML/PVH, concluímos como a seguir exposto.

Primeiramente, vale destacar que as análises produzidas por esta SMTI conservam caráter estritamente técnico, neste sentido, a análise de aceitabilidade ora solicitada cotejou o quadro descritivo (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA), bem como os termos de garantia (11. DA GARANTIA), com o objeto registrado na proposta de preços, qual seja Licença GOOGLE WORKSPACE BUSINESS PLUS. No entanto, a partir de tal licença, não foi possível observar atendimento, exclusivamente, ao quesito "3.6.5. Deve possibilitar o live streaming, ou seja, a transmissão multimídia para plataformas de divulgação de mídias, Youtube, Facebook e sistemas customizados de live streaming", do Edital de PE nº 168/2023.

Por esta razão, sugerimos que realize-se diligência junto à empresa Movx Marketing e Tecnologia LTDA, de forma que não reste dúvidas que o tipo de licença consignada em sua proposta faz transmissão ao vivo de mídias para as redes sociais, pois, de outra forma, defendemos que a licença ofertada não é suficiente para suprir a demanda em tela.

Finalmente, sem outros apontamentos a serem feitos, retornamos os autos à SML para ciência e adoção das medidas necessárias, ao passo que mantemo-nos à disposição para dirimir possíveis controvérsias técnicas.

Atenciosamente,

**RANIERI SALOMÃO PEREIRA**  
Técnico de Nível Médio - DIAP/DQG/SMTI/SGG

**ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA**

Gerente da Divisão de Análise de Processos - DIAP/DQG/SMTI/SGG

**ODICLEIA COSTA**

Diretora do Departamento de Qualidade e Governança de T.I - DQG/SMTI/SGG

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI/SGG



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em: 09/11/2023, 08:34:12



Assinado por **Odicléia Mesquita Costa** - Técnica/ Diretora de Departamento - Em: 09/11/2023, 08:25:35



Assinado por **Ranieri Salomão Pereira** - Técnico Nível Médio - Em: 08/11/2023, 14:00:25



Assinado por **Erick Arruda Alves Saraiva** - Analista/ Gerente de DÍvisão - Em: 08/11/2023, 13:59:13